



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Reg. Fundiária - SEAGRI.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 002/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 02 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n° 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando n° 566/12/DITEC/IDARON/, que suspende o gozo de férias da servidora Caroline Araujo Cadamuro, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares da servidora.

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/02/2013 a 20/02/2013 para o período de 08/02/2013 a 28/02/2013.

| MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|---------------|
| 300092438 | Caroline Araujo Cadamuro | SED/ADM/DITEC |

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril
do Estado de Rondônia


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821